



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 142 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o inciso XXII do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. O inciso XXXII do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XXXII- legislar para a promoção da educação ambiental e o aperfeiçoamento, fortalecimento e promoção de políticas públicas de combate às mudanças climáticas e na recuperação de seus efeitos, e do racismo ambiental no município;

.....”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo atualizar o referido dispositivo, incluindo a recuperação dos efeitos provocados pelas mudanças climáticas nas prioridades da Câmara Municipal do Recife, especificamente quanto à capacidade de legislar sobre essa questão.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

